

Boletim de Serviço

Nº 250, 31 de março de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS

Gerente Administrativo /HULW-UFPB - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 374, de 27 de março de 2020	5
TORNAR SEM EFEITO.....	5
Portaria-SEI nº 341, de 16 de março de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 344, de 17 de março de 2020	6
Portaria-SEI nº 343, de 16 de março de 2020	7
Portaria-SEI nº 342, de 16 de março de 2020	7
Portaria-SEI nº 345, de 27 de março de 2020	8
Portaria-SEI nº 346, de 27 de março de 2020	9
PRORROGAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 74, de 09 de janeiro de 2020	9
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 39, de 07 de janeiro de 2020	10
Portaria-SEI nº 40, de 08 de janeiro de 2020	12
Portaria-SEI nº 41, de 08 de janeiro de 2020	13
Portaria-SEI nº 42, de 08 de janeiro de 2020	14
Portaria-SEI nº 43, de 08 de janeiro de 2020	15
Portaria-SEI nº 44, de 08 de janeiro de 2020	16
Portaria-SEI nº 45, de 08 de janeiro de 2020	17
Portaria-SEI nº 48, de 08 de janeiro de 2020	18
Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020	19
Portaria-SEI nº 92, de 15 de janeiro de 2020	21

Nº 250, terça-feira, 31 de março de 2020

Portaria-SEI nº 296, de 09 de março de 202023

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 374, de 27 de março de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **DEBORAH MOTA DE LIMA**, matrícula Siape nº 2215865, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 20 de abril de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 341, de 16 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 290 de 09 de março de 2020 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **JULIANA PONTES FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2204183, ocupante do cargo de Médica mastologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, na data de 01 à 04 de abril de 2020, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Mastologia que se realizará em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 344, de 17 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 208 de 13 de fevereiro de 2020 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **BRUNA NADIELY VICTOR DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1099741, ocupante do cargo de Médico Neurologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, na data de 26 à 28 de março, para participar do II Congresso Brasileiro de Neurogenética que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 343, de 16 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 211 de 04 de março de 2020 que concedia afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **DANIEL DE ARAÚJO PAZ**, Matrícula SIAPE nº 1838076, ocupante do cargo de Médico - neurocirurgia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 18 à 20 de março de 2020, para participar do XX Congresso Brasileiro de Cirurgia Espinhal - 2020 que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 342, de 16 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 132 de 28 de janeiro de 2020 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **JOSIVANIA FELIPE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1145880, ocupante do cargo de Médico Mastologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, na data de 01 à 04 de abril, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Mastologia que se realizará em Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 345, de 27 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 291, de 09 de março de 2020 que concedia afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **ÍCARO CÉSAR MARINHO DA NOBREGA**, Matrícula SIAPE nº 2206956, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Clínica Médica, na data de 02 à 04 de abril de 2020, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 346, de 27 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 212, de 04 de março de 2020 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **DIVANY GUEDES PEREIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 2215889, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 03 à 05 de abril de 2020, para participar do Curso Consultoria em Amamentação que se realizará em Recife - PE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 74, de 09 de janeiro de 2020

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade

Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1131, de 06 de dezembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

Considerando o requerimento protocolado aos 09 dias do mês de janeiro de 2019, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr^a RICHELE TEIXEIRA DE LIMA solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 39, de 07 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1424, de 19 de dezembro de 2019, e instaura Investigação

Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da
Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0001583-95.2016.5.13.0026),
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

DANIELLE SILVA DE MEIRELES, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2412567,
CPF: 059.279.364-82

Membro:

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808,
CPF: 087.457.774-89

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1424, de 19 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 40, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1156, de 06 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000580-03.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62

Membro:

DANIELLE SILVA DE MEIRELES, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2412567, CPF: 059.279.364-82

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1156, de 06 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 41, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1411, de 13 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 16, 17 e 18) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.344-67

Membro:

DANIELLE SILVA DE MEIRELES, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2412567, CPF: 059.279.364-82

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1411, de 13 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 42, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1412, de 13 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 19, 20, 21 e 22), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

DANIELLE SILVA DE MEIRELES, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2412567, CPF: 059.279.364-82

Membro:

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.344-67

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1412, de 13 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 43, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1453, de 19 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000389-77.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52

Membro:

MARIA DA GUIA LIMA DE LUCENA BRASIL, Enfermeira, Matrícula Siape nº 228804, CPF: 053.548.714-25

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1453, de 19 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 44, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1458, de 19 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000926-25.2017.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em

epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

MARIA DA GUIA LIMA DE LUCENA BRASIL, Enfermeira, Matrícula Siape nº 228804, CPF: 053.548.714-25

Membro:

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1458, de 19 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 45, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1452, de 19 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000348-13.2018.5.13.0030),
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

Membro:

LÍVIA FERNANDA GUIMARÃES NOVAES, Enfermeira, Matrícula nº 1161032, CPF: 045.218.714-10

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1452, de 19 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 48, de 08 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1457, de 19 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.022010/2019-41 (0000916-38.2017.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

LÍVIA FERNANDA GUIMARÃES NOVAES, Enfermeira, Matrícula nº 1161032, CPF: 045.218.714-10

Membro:

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1457, de 19 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020

Revoga Portaria-SEI nº 1406, de 13 de dezembro de 2019 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1696766

Membros:

2. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2191569;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 2215897;

4. Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2237112;

7. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1156209;

8. Gisele Santana Pereira Carreiro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1698891;

9. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2206998.

Art. 2º Revoga Portaria-SEI nº 1406, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 221, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH - Substituto

Portaria-SEI nº 1687, de 26 de dezembro de 2019

Portaria-SEI nº 92, de 15 de janeiro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no HULW.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSEH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023459/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à contratação de empresa de prestação de Apoio Administrativo no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1696766

Membros:

2. Francisca Noberto da Silva , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2191569;

3. Ana Carla lima dos S. Domingos, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 2215897;

4. Suellida Mangueira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape: 2226739;

5. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2242282;

6. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 2237112;

7. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1156209;

8. Gisele Santana Pereira Carreiro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1698891;

9. Alessandro Delmiro Ferreira, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2206998;

10. Adriana Carla Soares Vaz, Engenheira, Matrícula Siape nº 1117520.

Art. 2º Este ato revoga a Portaria-SEI nº 17, de 03 de janeiro de 2020.

Art 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 296, de 09 de março de 2020

Designa Apoio Técnico na gestão em saúde junto à Coordenação Ambulatorial do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.004973/2020-05, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** DIANA CLÁUDIA GOMES THORPE, Assistente administrativo, Matrícula SIAPE nº 2192129, como Apoio Técnico na gestão em saúde junto à Coordenação Ambulatorial do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH